



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023

Salinópolis/PA, 02 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e art. 34, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 2.906/2019, Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), será atualizado levando-se em conta o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CONSIDERANDO que o art. 34, do Código Tributário Municipal, determina que os tributos municipais sejam atualizados com base na Unidade Fiscal do Município (UFM).

DECRETA

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), será atualizada com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulada até novembro de 2022, no valor de 5,13% (cinco inteiro e treze por cento), fonte Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º. Fica reajustada a Unidade Fiscal do Município (UFM) no valor de **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**.

Art. 3º. Os valores dos parcelamentos de impostos, taxas e demais valores cobrados administrativamente ou judicialmente serão atualizados com base na unidade fiscal do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique e cumpra-se.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Salinópolis, 02 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

